

a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de valor global de R\$ 80.261,48 (oitenta mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|-------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.602 - FET-BA    | 0.100 | 2002 | 33.90.40.000        | 0001 - FET      |

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Armando Teixeira De Freitas Filho - representante da contratada.

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

Processo SEI n. 021.2140.2025.0002707-17. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. DO OBJETO: Alterar o Contrato nº 029/2024 para: 1 - Reajuste do valor do Contrato; 2 - Prorrogar a vigência; 3 - Supressão. DO VALOR: concessão de reajuste, considerando a variação do índice do INPC de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), referente período 2024/2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo: § 1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 1.610.278,56 (um milhão, seiscentos e dez mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 029/2024, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 08 de Setembro de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE                         | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|-------------------------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.100 / 0.113 / 0.313 / 0.300 | 2000 | 33.90.37.000        | 0003 - DA       |
| 3.21.602 - FET/BA    | 0.100 / 0.162 / 0.362         | 6976 | 33.90.37.000        | 0001 - FET/BA   |

DA SUPRESSÃO: Com a efetiva execução do serviço pela Coordenação de Serviços Compartilhados haverá supressão no quantitativo destinado a prestação de serviço na Administração Central e demais órgãos, consequentemente no valor do contrato correspondente aos postos suprimidos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

Processo SEI n. 021.2140.2025.0002666-04. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. OBJETO: 1. Reti-Ratificação do 1º Termo Aditivo; 2. Prorrogar vigência. RETI-RATIFICAÇÃO: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023, celebrado para renovação deste contrato, o qual produzirá efeitos retroativos ao dia 23/07/2024, que passa a constar da seguinte forma: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/09/2024. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito inicial a partir de 05/09/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE                         | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|-------------------------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.100 / 0.113 / 0.300 / 0.313 | 2000 | 33.90.33.000        | 0003 - DA       |
|                      |                               | 1727 |                     | 0005 - SUDET    |
|                      |                               | 6672 |                     | 0007 - SESOL    |
|                      |                               | 7975 |                     | 0009 - CFA      |
| 3.21.602 - FET/BA    | 0.100 / 0.162 / 0.362         | 6976 | 33.90.33.000        | 0001 - FET/BA   |

Estima-se para o 3º Termo Aditivo o valor global de R\$ 573.739,74 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Termo Aditivo ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este Termo Aditivo, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Adriano Da Nobrega Gomes - representante da empresa.

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

Processo SEI n. 021.2140.2025.0002869-74. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 021/2023, por mais 06 (seis) meses, com efeito inicial a partir de 02/01/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FONTE                 | PAOE | NATUREZA DA DESPESA | UNIDADE GESTORA |
|----------------------|-----------------------|------|---------------------|-----------------|
| 3.21.101 - APG       | 0.100 / 0.113 / 0.313 | 2000 | 33.90.37.000        | 0003 - DA       |

DO VALOR: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 204.773,88 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos De Oliveira - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da contratada.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2022

**Processo:** 069.1479.2025.0003839-17. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo do

Contrato nº 37/2022. **Data:** 25/08/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## GABINETE DO GOVERNADOR

#### DISPENSA E INEXIGIBILIDADE GABINETE DO GOVERNADOR

Processo nº014.1510.2025.0002044-94 - Autorização da Inexigibilidade nº03/2025 - Fundamento Legal: Art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021. Contratante: Gabinete do Governador - Contratada: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A, CNPJ: 60.579.703/0001-48 - Objeto: Aquisição anual de 01(hum) exemplar digital do Jornal Folha de São Paulo - Valor Global: R\$598,80(quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Projeto/Atividade: 2000 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso:1.500.0.100.000000.00.00.00. Maurício Weidgenant. Salvador, 26/08/2025.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| PROCESSO                  | Nº DA DISPENSA | FORNECEDOR                                                                   | BASE LEGAL                                   | MATERIAL/SERVIÇO                       | VALOR TOTAL  |
|---------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 010.0598.2025.0001466-05  | 56/2025        | Tecnokap Soluções Ltda                                                       | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Tapete de fibra sintética | R\$ 1.550,00 |
| 010.17390.2025.0001465-54 | 57/2025        | Leonidas dos Santos Sousa                                                    | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Detergente líquido        | R\$ 168,00   |
| 010.17390.2025.0001446-91 | 58/2025        | MT Materiais Elétricos Ltda                                                  | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Disjuntor                 | R\$ 1.655,88 |
| 010.17390.2025.0001478-79 | 59/2025        | Cooperativa Mista dos Pequenos Cafeicultores de Barra do Choça e Região Ltda | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Café torrado e moído      | R\$ 7.650,00 |
| 010.17390.2025.0001418-38 | 60/2025        | MF Variedades Ltda                                                           | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Fita isolante             | R\$ 234,00   |
| 010.17390.2025.0001455-82 | 61/2025        | Boca do Rio Elétrica e Comercial Ltda                                        | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Eletroduto em pvc         | R\$ 969,00   |
| 010.17390.2025.0001351-96 | 62/2025        | Manoela de Oliveira Cunha                                                    | Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 | Aquisição de Pratos em louça           | R\$ 938,54   |

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DA DISPENSA Nº 124/2025.

**PROCESSO:** 093.1724.2025.0001966-91.**CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** Empresa A2 PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ:** 42.258.991/0001-45.**OBJETO:** Aquisição de **2 (duas) POLTRONAS**, executivas/presidente, giratória, espaldar alto, com braço e **encosto de cabeça, estofado** em vinil ou couro e **4 (quatro) POLTRONAS**, executivas/presidente, giratória, espaldar alto, com braço e encosto de cabeça, **encosto em tela e assento estofado** em vinil ou couro. **VALOR GLOBAL:** 3.905,72 (três mil novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 39.601. Unidade Gestora: 0001; Ação: 08.244.402.2284; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Tipo de Gasto: 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).. **ASSINATURA:** 25/08/2025. **FABYA DOS REIS SANTOS** - Secretária.